

**SEAD** Superintendência de  
Educação a Distância | UFBA

## PORTARIA Nº 04/2017

A Superintendência de Educação a Distância – SEAD, no uso das suas atribuições, considerando o Regimento Interno da Universidade Federal da Bahia, RESOLVE:

Designar os membros, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Recursos, referente ao Edital de Seleção de Graduação EaD 2017.2, conforme o disposto a seguir:

SERVIDOR(A)	MATRICULA SIAPE	FUNÇÃO
LANARA GUIMARÃES DE SOUZA	4734732	COORDENADORA
ANDREA LEITÃO RIBEIRO	1112163	MEMBRO
LEANDRO CAITANO DE MAGALHÃES	1752911	MEMBRO

Salvador, 16 de novembro de 2017.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância